



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4662/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja apresentada proposta de alteração do Decreto nº 9.399, que dispõe sobre o Regimento Interno e a tabela de valores do Parque Municipal do Agricultor Gilmar Graff, nos termos do anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de alteração do Decreto nº 9.399, de 25 de maio de 2011, tem como objetivo reconhecer e valorizar o importante papel cultural e social desempenhado pelos Centros de Tradições Gaúchas – CTGs no Município de Itajaí. Essas entidades, além de preservar e difundir os costumes, a música, a dança e os valores da cultura gaúcha, promovem eventos que fortalecem o sentimento de pertencimento, integração comunitária e respeito às tradições.

Considerando o alto custo envolvido na realização de eventos culturais de grande porte, bem como o caráter comunitário e sem fins lucrativos da maioria dessas instituições, entende-se como medida de justiça e incentivo cultural a criação de um valor fixo reduzido para utilização do Parque Municipal do Agricultor Gilmar Graff por parte dos CTGs que comprovem atuação contínua no Município há pelo menos 10 (dez) anos.

Ao estabelecer o valor simbólico de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a utilização do espaço, busca-se viabilizar e estimular a continuidade dessas manifestações culturais tradicionais em ambiente público, fortalecendo o vínculo da comunidade com o parque e com as raízes culturais da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2025

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD